

# Diário Oficial do Estado - 19/11/2010

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Atos da Defensora Pública-Geral

De 18-11-2010

Considerando o Ato da Defensora Pública-Geral do Estado de 09-11-2010, publicado em 10-11-2010, que regulamentou a participação de Defensores Públicos no evento “Sabadania”, a se realizar em 20 de novembro de 2010, no CIC Ferraz de Vasconcelos, localizado na Av. Américo Trufelli s/nº – Ferraz de Vasconcelos – São Paulo,

Artigo 1º. Designo, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar 988/2006, os Defensores Públicos abaixo nomeados para atuar no evento, nos períodos indicados:

Período da manhã – das 10 às 13 horas

Eduardo João Ra

Período da tarde – das 13 às 16 horas

Rafael Soares da Silva Vieira

Artigo 2º. Informo que os Defensores Públicos participantes deverão elaborar relatório das atividades desenvolvidas no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, encaminhando-o à Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado.

Artigo 3º. Informo, nos termos do artigo 3º do referido Ato, que o requerimento de gratificação, contendo a certidão de comparecimento, deverá ser encaminhado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

De 18-11-2010

Regulamenta a participação de Defensores Públicos no evento “Santo Amaro Ação Total,” a se realizar em 27 de novembro de 2010, na Capital Considerando o convite realizado pela Subprefeitura de Santo Amaro para participação da Defensoria Pública no evento denominado “Santo Amaro Ação Total”;

Considerando que será de grande relevância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

A Defensora Pública-Geral do Estado de São Paulo, com fundamento no art. 19, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual nº 988/06, Define:

Artigo 1º. Ficam abertas as inscrições para 1 (uma) vaga visando à participação da Defensoria Pública no projeto “Santo Amaro Ação Total”, que se realizará no dia 27 de novembro de 2010, das 09 às 12 horas, no Carrefour Brooklin, localizado na Avenida Santo Amaro nº 4.815 – Capital – São Paulo.

Artigo 2º. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, no endereço [adias@defensoria.sp.def.br](mailto:adias@defensoria.sp.def.br), até o dia 23/11/2010.

§ 1º. A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica, pelo funcionário responsável pelo recebimento das inscrições, Alexandre Casado Alves Dias, (11) 3105-9040, ramal 710.

§ 2º. No ato da inscrição deverão ser informados o endereço eletrônico e o número do telefone

celular do interessado.

§ 3º. Na hipótese de haver mais de 1 (um) inscrito será realizado sorteio entre os interessados.

§ 4º. Será dada preferência aos Defensores Públicos lotados na Capital, em razão do local de realização do evento.

Artigo 3º. A participação no evento será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza e os participantes serão gratificados nos termos do artigo 4º, inciso XX, c/c art. 5º, §5º, ambos da Deliberação CSDP 109, de 19 de dezembro de 2008, na proporção de 5% (cinco por cento) dos vencimentos de Defensor Público Nível I.

Artigo 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

De 18-11-2010

Reabre inscrições para a participação de Defensores Públicos como suplentes no Centro de Referência e Apoio à Vítima - CRAVI

Considerando a ausência de Defensores Públicos suplentes às segundas-feiras e sextas-feiras, das 14 às 17 horas, para plantões realizados no Centro de Referência e Apoio à Vítima (CRAVI):

Artigo 1º - Ficam abertas inscrições de Defensores Públicos para atuação como suplentes nos plantões de segundas-feiras e sextas-feiras, das 14 às 17 horas, no Centro de Referência e Apoio à Vítima situado na Rua Barra Funda, 1032, São Paulo-SP.

Parágrafo único. Os Defensores públicos inscritos para atuar como suplentes substituirão os defensores públicos titulares em caso de férias, licenças e outros afastamentos, observando as atribuições estabelecidas no Ato DPG publicado em 14/10/2010, que regulamentou e abriu inscrições para atuação dos Defensores Públicos no Centro de Referência e Apoio à Vítima (CRAVI).

Artigo 2º - Os plantões realizados pelos suplentes, em substituição aos titulares, serão realizados sem prejuízo das atribuições ordinárias, por um único Defensor Público, que fará jus à gratificação prevista no art. 4º, inciso IV, c.c. art. 5º, d, da Deliberação CSDP nº 109, de 19 de dezembro de 2008.

Parágrafo único. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 3º - Os Defensores Públicos interessados deverão se inscrever no período de 19 a 26 de novembro de 2010, até as 17 horas, mediante requerimento por meio de mensagem eletrônica endereçada ao funcionário Alexandre Casado Alves Dias, pelo e-mail [adias@defensoria.sp.def.br](mailto:adias@defensoria.sp.def.br).

§ 1º - É vedada a inscrição de Defensores Públicos designados para atuação em Centros e Casas de Atendimento à Mulher (CCM) e Centros de Integração e Cidadania (CIC).

§ 2º - O Defensor Público deverá indicar, no ato de inscrição, a Unidade em que atua, o seu e-mail, telefone celular, e o dia de semana de sua preferência, se houver.

§ 3º - A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica pelo funcionário responsável pelo recebimento das inscrições, Alexandre Casado Alves Dias, telefone (11) 3105-9040, ramal 706.

Artigo 4º - A escala de suplentes deverá perdurar até 01 de novembro de 2011, quando poderão ser reabertas novas inscrições.

Artigo 5º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

De 18-11-2010

Reabre inscrições para a participação de Defensores Públicos como suplentes nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher - CCM

Considerando a ausência de Defensores Públicos suplentes nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher:

Artigo 1º - Ficam abertas inscrições de Defensores Públicos para atuação como suplentes nos Centros e Casas abaixo indicados:

a) CASA ELIANE DE GRAMMONT, situada na Rua Doutor Bacelar, nº 20, Vila Clemetino, São Paulo-SP, às terças e quintas-feiras.

b) CASA BRASILÂNDIA, situada na Rua Sílvio Bueno Peruche, nº 538, Vila Brasilândia, São Paulo-SP, às terças e quintas-feiras.

c) CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE CAPELA DO SOCORRO, situado na Rua Professor Oscar Barreto Filho, nº 350, Parque América/Grajaú, São Paulo-SP, às terças e quintas-feiras.

d) CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE ITAQUERA, situado na Rua Ibiajara, nº 495, Parada XV, São Paulo-SP, às terças e quintas-feiras.

e) CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE PERUS, situado na Rua Joaquim Antonio Arruda, nº 74, Perus, São Paulo-SP, às terças e quintas-feiras.

f) CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE PARELHEIROS, situado na Rua Terezinha do Prado Oliveira, nº 119, Jardim Novo Parelheiros, São Paulo-SP, às segundas e quartas-feiras.

g) CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE SANTO AMARO, situado na Praça Salim Farah Maluf, s/n, Santo Amaro, São Paulo-SP, às terças e quintas-feiras.

h) CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER, situado na Rua 25 de março, 205, Centro, São Paulo-SP, às quintas-feiras.

i) CASA SER, situada na Rua Dr. Guilherme de Abreu Sodré, 485/493, Conjunto Prestes Maia, Cidade Tiradentes, São Paulo-SP, às quintas-feiras.

Artigo 2º - Os Defensores públicos inscritos para atuar como suplentes serão designados em substituição aos defensores públicos titulares em caso de remoções que inviabilizem a continuidade da atividade, licenças e outros afastamentos prolongados, observando as atribuições estabelecidas no Ato DPG publicado em 15/09/2010, que regulamentou e abriu inscrições para atuação dos Defensores Públicos nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher.

Artigo 3º - Os plantões realizados pelos suplentes serão realizados sem prejuízo das atribuições ordinárias, por um único Defensor Público, que fará jus à gratificação prevista no art. 4º, inciso XXXIV, c.c. art. 5º, b, ambos da Deliberação CSDP nº 109, de 19 de dezembro de 2008, na proporção de 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I.

Parágrafo único A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 4º - Os Defensores Públicos interessados deverão se inscrever no período de 19 a 26 de novembro de 2010, até as 17 horas, mediante requerimento por meio de mensagem eletrônica endereçada ao funcionário Alexandre Casado Alves Dias, pelo e-mail [adias@defensoria.sp.def.br](mailto:adias@defensoria.sp.def.br).

§ 1º - É vedada a inscrição de Defensores Públicos designados para atuação em Centros de

Integração e Cidadania (CIC) e no Centro de Referência e Apoio à Vítima (CRAVI).

§ 2º - O Defensor Público deverá indicar, no ato de inscrição, a Unidade em que atua, o seu e-mail, telefone celular, o dia de semana e o CCM de sua preferência, se houver.

§ 3º - A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica pelo funcionário responsável pelo recebimento das inscrições, Alexandre Casado Alves Dias, telefone (11) 3105-9040, ramal 706.

Artigo 5º - A escala de suplentes deverá perdurar até 01 de outubro de 2011, quando poderão ser abertas novas inscrições.

Artigo 6º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

## ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Ato da Direção da Escola da Defensoria Pública nº. 20, de 17-11-2010

“Regulamenta os pré-encontros temáticos e o Encontro Estadual de Defensores Públicos”

Considerando a previsão do artigo 58, inciso XV, da Lei Complementar estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006, quanto ao estabelecimento de teses institucionais a serem observadas pelos Defensores Públicos;

Considerando que a Escola da Defensoria Pública deve organizar encontros anuais para a definição das teses institucionais;

e

Considerando a necessidade de regulamentação da Deliberação CSDP nº. 120, de 20 de março de 2010;

Resolve

Art. 1º. Os Pré-encontros temáticos, criados por força da Deliberação CSDP nº 120, de 20 de março de 2010, obedecerão ao rito previsto no artigo 12, da referida Deliberação.

Art. 2º. Os atos que exigirem a presença física do interessado, tanto no Pré-encontro temático como no Encontro Estadual, poderão ocorrer por meio de representante, formalmente constituído, por instrumento simples, desde que o representante seja também Defensor Público do Estado de São Paulo.

Parágrafo único – O instrumento de procuração deverá ser apresentado ao Diretor da EDEPE antes da materialização de qualquer ato representativo.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

## COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar, de 18-11-2010

Credenciando, com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006

combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiária, para exercer, na Defensoria Pública do Estado –

Regional de Campinas – Unidade Vila Mimosa, atividades compatíveis com os seus

conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho

Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, a(s) estudante(s) de direito: Ana Claudia Fabbri

Ceccato, RG: 44.025.998-8; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP nº 26,

de 21 de dezembro de 2006, à bolsa no valor correspondente a R\$ 671,61.

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos do Diretor-Técnico, de 18-11-2010

Convocando os candidatos aprovados no Concurso Regionalizado de Estagiários de Direito - Capital, Região Metropolitana e Interior da Defensoria Pública, abaixo relacionados, a comparecerem na Regional de São José dos Campos – Unidade São José dos Campos no dia 26/11/2010, no endereço da Av. comendador Vicente de Paulo Penido, nº 532, Bairro Jardim Aquarius, para a entrega dos documentos necessários para o credenciamento:

Horário de Comparecimento: Às 10:00h

Evelyn Regina Dionísio, RG: 42.489.913-9;

Tereza Cristina da Silva, RG: 33.942.959-8;

Erisvaldo Roberto Barbosa dos Santos, RG: 28.060.486-5.

Documentos originais:

I) Declaração fornecida pela Secretaria da instituição de ensino superior, que esteja cursando o 4º ou 5º do curso de graduação em Direito, ou semestre equivalente;

II) Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ( [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

III) Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado)) e Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissãoonline/>);

IV) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade ( fórum local);

V) Comprovante de Abertura de Conta Corrente em qualquer agência do Banco do Brasil;

VI) 2 (três) fotos ¾ recente.

Cópia repografada autenticada dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade

- Certidão de Casamento Ou Nascimento

- Certificado de Reservista Ou Documento Equivalente Que Comprove a Quitação com o Serviço Militar

Cópia simples dos seguintes documentos:

- CPF

Convocando, a candidata aprovada no IV Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionada, a comparecer na Regional de São Carlos – Unidade São Carlos no dia 26/11/2010, no endereço da Rua Bento Carlos, 1028 - Centreville, para a entrega dos documentos necessários para o credenciamento:

Horário de Comparecimento: Às 10h

Daiara Fornasier Morone, RG: 461479758.

Documentos originais:

I) Declaração fornecida pela Secretaria da instituição de ensino superior, que esteja cursando o 4º ou 5º do curso de graduação em Direito, ou semestre equivalente;

II) Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

III) Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado)) e Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissãoonline/>);

IV) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade ( fórum local);

V) Comprovante de Abertura de Conta Corrente em qualquer agência do Banco do Brasil;

VI) 3 (três) fotos  $\frac{3}{4}$  recente.

Cópia repografada autenticada dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade

- Certidão de Casamento Ou Nascimento

- Certificado de Reservista Ou Documento Equivalente Que Comprove a Quitação com o Serviço Militar

Cópia simples dos seguintes documentos:

- CPF

- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

- Declaração de acumulação de estágio ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa.

Convocando os candidatos aprovados no Concurso Regionalizado de Estagiários de Direito - Capital, Região Metropolitana e Interior da Defensoria Pública, abaixo relacionados, a comparecerem na Regional de São Carlos – Unidade São Carlos no dia 26/11/2010, no endereço da Rua Bento Carlos, 1028 - Centreville, para a entrega dos documentos necessários para o credenciamento:

Horário de Comparecimento: Às 10h

Mayra Romanello, RG: 32.260.496-7;

Guiomar Rufino da Costa, RG: 40.379.398-1;

Renan Alberto Santos, RG: 46.064.740-4;

Caio Martinelli Silva, RG: 43.689.040-9;

Elizabeth Tomazini Cyrillo, RG: 46.191.606-X.

Documentos originais:

I) Declaração fornecida pela Secretaria da instituição de ensino superior, que esteja cursando o 4º ou 5º do curso de graduação em Direito, ou semestre equivalente;

II) Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

III) Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado)) e Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>);

IV) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade (fórum local);

V) Comprovante de Abertura de Conta Corrente em qualquer agência do Banco do Brasil;

VI) 2 (três) fotos  $\frac{3}{4}$  recente.

Cópia repografada autenticada dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade

- Certidão de Casamento Ou Nascimento

- Certificado de Reservista Ou Documento Equivalente Que Comprove a Quitação com o Serviço Militar

Cópia simples dos seguintes documentos:

- CPF

Convocando os candidatos habilitados no Concurso Regionalizado de Estagiários de Direito - Capital, Região Metropolitana e Interior da Defensoria Pública, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado - no dia 26/11/2010, no endereço da Rua Boa Vista, nº 103, 6º andar, Centro – São Paulo, para a entrega dos documentos necessários para o credenciamento:

Horário de Comparecimento: Às 14h

Antonio Oliveira Santos, RG: 33.226.016-1;

Lais dos Santos Martins, RG: 46.073.895-1;

Daniela Cristina Gimenez, RG: 34.751.768-7;

Isabel Caroline Barbosa Nogueira, RG: 32.487.043-7;

Quéli Oliveira de Jesus, RG: 33.791.262-2;

Cibely Martins de Gouveia, RG: 30.222.375-7;

Ana Lúcia de Almeida Strano, RG: 44.989.623-7;

Paula Dias da Silva, RG: 43.539.305-4;

Andréia Maria Aguilár, RG: 49.681.112-5;

Simone de Freitas Pillat, RG: 23.818.725-1;

Elaine da Silva Ferreira, RG: 45.303.387-8;

Tamiris Alexandre Marra, RG: 35.009.522-X;

Dirceu Parolin, RG: 25.105.936-4;

Agnaldo Mendes dos Santos, RG: 18.277.339-5;

Laís Cristina Ferreira de Souza, RG: 22.966.373-4;

José Airton R. Soares, RG: 15.503.117-X;

Matheus Silva de Almeida, RG: 46.389.681-6;

Thalis Rodrigues Oliveira Leite, RG: 44.455.695-3;

Fernanda Martins da Conceição Fonseca da Silva, RG: 345.376.938-43;

Ariane Rodrigues Nabeiros, RG: 49598390-1;

Danilo Confessor, RG: 39.604.110-9;

Vagner Patrício da Silva, RG: 43.780.411-2;

Nathália Ramos Martella, RG: 43.879.189-7;

Helio Botelho Piovesan, RG: 35687099-6;

Veronica Homsim Consolim, RG: 35047125-3;

Natasha Midori Hinata, RG: 415780949;

Tatiana Aparecida Ferreira Gomes, RG: 44311070-0;

Dorinez Trovão da Silva, RG: 36574036-6;

Carlos Alberto Alves Souza, RG: 34575206-5;

Janaina da Cunha Andrade, RG: 46743869-9;

Luma Ribeiro dos Santos, RG: 35969381-7;

Lista de Documentos:

Documentos originais:

I) Declaração fornecida pela Secretaria da instituição de ensino superior, que esteja cursando o 4º ou 5º do curso de graduação em Direito, ou semestre equivalente;

II) Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (

[www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

III) Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado)) e Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>);

IV) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade (fórum local);

V) Comprovante de Abertura de Conta Corrente em qualquer agência do Banco do Brasil;

VI) 2 (três) fotos ¾ recente.

Cópia repografada autenticada dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade

- Certidão de Casamento Ou Nascimento

- Certificado de Reservista Ou Documento Equivalente Que Comprove a Quitação com o Serviço Militar

Cópia simples dos seguintes documentos:

- CPF

Convocando os candidatos habilitados no Concurso Regionalizado de Estagiários de Direito - Capital, Região Metropolitana e Interior da Defensoria Pública, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado - no dia 26/11/2010, no endereço da Rua Boa Vista, nº 103, 6º andar, Centro – São Paulo, para a entrega dos documentos necessários para o credenciamento:

Horário de Comparecimento: Às 14h

Thiago Arantes Di Vita, RG: 32978379-8;

Marcia das Dores Silva, RG: 64607143-2;

Igor Jose da Silva Oliveira, RG: 114555699-7;

Rafael Guerra Acosta, RG: 11439267-65;

Fernanda Souto de Assumpção, RG: 44293764-7;

Paulo Raphael Ferreira de Oliveira, RG: 4340437-53;

Stela Riva Knauth Casanova , RG: 37219322-5;

Fernanda dos Santos Ribeiro, RG: 28156836-4;

Camila Beldinama Silva, RG: 13037565-95;

Dayane Alves dos Santos, RG: 29682224-3;

Francisco Passifal Ramos de Sousa, RG: 50672950-3;

Camila Cristina Macieira Desiderio, RG: 24149100-9;

Danielly Araujo de Oliveira, RG: 30992670-3;

Ronaldo Douglas Carvalho, RG: 18623847;

Mario Jorge de Sene Junior, RG: 4397001-2;

Antonio Marcos Pereira de Almeida, RG: 35.374.033-0;

Janaina Pereira Candido, RG: 29684713-6;

Priscilla Fagundes de Albuquerque, RG: 42736679-3;

Edgar Cabral, RG: 43679779-3;

Alana Felipe de Castro, RG: 45059438-5;

Ana Paula Magnavita Pinto, RG: 34467042-9;

Ozias de Souza Mendes, RG: 34427389-1;

Charmila Souto Maior, RG: 36327432-7;  
Gerson Angelo Papalardo, RG: 18706704-1;  
Fabio Gargiullo Nunes, RG: 44226502-5;  
Sandra Aparecida Salustiano, RG: 20188451;  
Alex Sandro Antas, RG: 30887886-3;  
Patricia Xavier Chaves, RG: 35374033-0;  
Ivanildo Mota Santos, RG: 34113493-4;

Lista de Documentos:

Documentos originais:

- I) Declaração fornecida pela Secretaria da instituição de ensino superior, que esteja cursando o 4º ou 5º do curso de graduação em Direito, ou semestre equivalente;
- II) Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- III) Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado)) e Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>);
- IV) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade ( fórum local);
- V) Comprovante de Abertura de Conta Corrente em qualquer agência do Banco do Brasil;
- VI) 2 (três) fotos ¾ recente.

Cópia repografada autenticada dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade
- Certidão de Casamento Ou Nascimento
- Certificado de Reservista Ou Documento Equivalente Que Comprove a Quitação com o Serviço Militar

Cópia simples dos seguintes documentos:

- CPF

Tornando sem efeito a convocação publicada no dia 18/11/2010, referente os candidatos aprovados no Concurso Regionalizado de Estagiários de Direito - Capital, Região Metropolitana e Interior da Defensoria Pública (Regional de São José dos Campos – Unidade São José dos Campos).

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS

Extrato de Contrato

Processo 792/2008

Pregão Presencial 24/2010

Ata de Registro de Preços 03/2010

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Empresa Detentora do Registro: Nec Brasil S.A.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de PABX e Instalação nas Unidades da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Valor Total Registrado: R\$ 1.640.000,00

Vigência: 12 meses contados da assinatura da Ata.

Data da Assinatura da Ata: 03 de novembro de 2010.

Retificação do D.O. de 12-11-2010

Referente ao Processo nº 2636/2010, para aquisição de bebedouros, onde se lê: Valor total R\$ 40.800, leia-se: Valor total R\$ 60.975,00.